



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

CURSO DE EXTENSÃO EDITAL 2023.

EDITAL 2023 - SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROJETO INTITULADO: HOMEOSUS “CURSO DE HOMEOPATIA PARA MÉDICAS E MÉDICOS DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEMBROS DE EQUIPES DE SAÚDE E GESTORES DO SUS”.

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto intitulado “HOMEOSUS - *Curso de Homeopatia para Médicas e Médicos de Família e Comunidade, Membros de Equipes de Saúde e Gestores do SUS*”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.005.019, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital:

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do Curso de Homeopatia no SUS, como atividade de Educação Permanente em Saúde, buscando contribuir com a divulgação, fortalecimento e estruturação da Homeopatia nos serviços de Saúde.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Curso de Homeopatia para Médicas e Médicos de Família e Comunidade, Membros de Equipes de Saúde e Gestores do SUS em Atividades de Educação Permanente - HOMEOSUS, tem por objetivos:

- Contribuir com a divulgação do Método Clínico Homeopático, instrumentalizar e capacitar os participantes para o uso de Ferramentas e Tecnologias inovadoras, visando a prescrição segura de medicamentos homeopáticos no SUS.
- Estimular o processo de implementação, integração de serviços de Homeopatia no SUS; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

- Informar sobre as bases científicas, suas potencialidades para o SUS e estimular o desenvolvimento de redes de apoio sobre os serviços de Homeopatia e PICS no SUS.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. Serão 2 cursos, sendo o 1º Curso para Gestores e Profissionais de Saúde vinculados ao SUS, com duração de 60h, em caráter informativo, com duração aproximada de 5 meses e o 2º com duração de 180h, em caráter formativo, perfazendo um total de 240h, com duração de 12 meses, destinados a Médicos de Família e Comunidade (MFC), Professores, Preceptores e Médicos Residentes.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O público-alvo são Membros das equipes Multiprofissionais de Saúde no SUS, entre eles: Médicos, Odontólogos, Residentes, Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Gestores, Médicos Veterinários, Professores, Preceptores e demais profissionais.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Considerando os critérios para seleção e participação no curso de extensão, são requisitos indispensáveis aos candidatos (as):

- a) Termo de anuência do gestor responsável da Unidade de Saúde;
- b) Termo de anuência do responsável pela Educação Permanente em Saúde do Município;
- c) Currículo Lattes e/ou Resumo do Currículo Vitae;
- d) Certificação profissional;
- e) Área de formação;
- f) Área de atuação/ Categoria profissional;
- g) Identificação da inscrição no conselho correspondente;
- h) Curso (s) de formação em áreas relacionadas a atividade;
- i) Tempo de atuação na Unidade de Saúde;
- j) Disponibilidade de internet na Unidade de Saúde;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

- k) Território de atuação (os cursos são preferencialmente destinados aos profissionais de Mato Grosso), havendo vagas remanescentes as vagas serão disponibilizadas para profissionais de outras regiões; e
- l) Participação de demais membros da equipe no Curso.

Obs. Preceptores, Professores, Gestores e demais profissionais sem vínculo com a UBS serão dispensados de apresentar os requisitos nos itens: a, b, i e l.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas um total de **240 vagas**, sendo **160** para Membros das Equipes e **80** para Médicos, Residentes, Odontólogos, Veterinários, Professores e Preceptores para o **curso de extensão HOMEOSUS** - Curso de Homeopatia para Médicas e Médicos de Família e Comunidade, Residentes em Medicina de Família e Comunidade, Membros de Equipes de Saúde e Gestores do SUS.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 17 a 31/05/2023, através do preenchimento do formulário online no Google Forms, link: <https://forms.gle/jpW1kzWuU5wtYJAp9>, sendo indispensável anexar ao formulário os documentos requisitados.

7.2. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de:

- a) falta de documentos exigidos;
- b) inscrição fora do prazo;
- c) não atendimento de qualquer item do presente Edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	16/05/2023
2. Período de inscrição	17 a 31/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	15/06/2023
4. Matrículas	19/06/2023 a 30/06/2023
5. Data de início dos cursos	07/07/2023

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados apenas os participantes que atenderem em sua integralidade os itens previstos no item 5.1 do presente edital, e em caso de empate serão utilizados os critérios abaixo:

10.1.1 – Análise Curricular;

10.1.2- Maior tempo de atuação na unidade de saúde; e

10.1.3- Idade.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada através do e-mail homeosusmt@gmail.com, no período de 19/06/2023 a 30/06/2023, das 08h às 17h (horário de Cuiabá).

11.2. O interessado que não realizar a matrícula dentro do prazo perderá a vaga e o próximo candidato interessado será chamado.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida somente aos participantes que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação final e frequência mínima de 75%, os 25% reservados a ausências, somente serão aceitos nos casos previstos por lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Coordenação do Curso de Extensão, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da comissão organizadora do curso.

Cuiabá, 16 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

REINALDO GASPAR DA MOTA

Data: 16/05/2023 15:37:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Reinaldo Gaspar Mota

SIAPE: 1709809

Coordenador do HOMEOSUS: Curso de Homeopatia para Médicas e Médicos de Família e Comunidade, Membros de Equipes de Saúde e Gestores do SUS em Atividades de Educação Permanente